



PROTÓCOLO  
N.º: 002/2020  
Data: 31/01/2020  
Hora: 10h

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 001 /2020  
MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº001 /2020**

Lagoão, 24 de janeiro de 2020.

**ASSUNTO:** ENCAMINHA PROJETO DE LEI E JUSTIFICA

Excelentíssimo Presidente e demais Vereadores.

Cumprimentando V. Excias. Estamos encaminhando a esta egrégia Câmara Municipal de Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza o executivo municipal a abrir crédito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Solicitamos a aprovação do referido Projeto de Lei, para dar suporte as despesas da Secretaria da Secretaria de Obras, para construção com recursos próprios do Salão Comunitário na localidade de Santa Terezinha.

Esperando contar com apreciação, de V. Excias., para o referido projeto, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos os protestos de elevada estima e consideração.

CIRANO DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL

AOS EXMOS SRS.  
PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO  
NESTA CIDADE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**Projeto de Lei n.º 001/ 2020.**

Autoriza o executivo a abrir credito especial  
no valor de R\$ 30.000,00\*\*\*\*\*

**CIRANO DE CAMARGO**, Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**FAZ SABER** – que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

0501-SEC.OBRAS E VIAÇÃO  
0501-27-DESPORTO E LAZER  
0501-27812-DESPORTO COMUNITÁRIO  
0501-278120048-PRÁTICAS DESPORTIVAS, RECREATIVAS E LAZER  
0501-2781200481.xxx – CONCLUSÃO DO SALÃO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA VINC-01  
449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 30.000,00

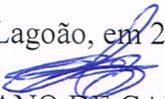
*Art 2º - Será usado o recurso proveniente da REDUÇÃO DE VERBAS da seguinte dotação orçamentária de 2020:*

*0401-041220010.2005-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA FAZENDA  
339040000000-SERVIÇOS DE TEC.DA INF. E COMUNICAÇÃO.....R\$ 30.000,00*

*Art. 3º - Fica autorizado a inclusão deste projeto nas Leis do PPA, LDO e LOA de 2020.*

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em 24 de janeiro de 2020.

  
CIRANO DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL